



Publicou no Jornal "O Tempo" Edição 911 Int 25.05.2000

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 - Telefax: (34) 631-1354 - E-mail: pmi@ibiamg.com.br - CEP 38950-000 - IBIÁ

LEI N° 1.617 DE 24 DE ABRIL DE 2000

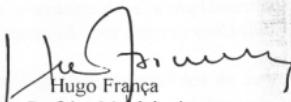
**Dispõe sobre denominação de logradouro público
e dá outras providências.**

**O povo do Município de Ibiá, Estado de Minas Gerais, por seus
representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica denominada “Praça Rotary Club”, a praça no bairro São Benedito, delineada pelas Ruas 60,77,78 e 79.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibiá, 29 de Abril de 2000.


Hugo França
Prefeito Municipal